

Table with columns for code, name, and value. Includes entries like 'Manutenção de Vias e Áreas Públicas' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with columns for CODIGO, NOME, and VALOR. Lists various educational and social service items.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de setembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 58.983, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.744.728,47 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, Subprefeitura Cidade Ademar, Subprefeitura Penha e de a Secretaria Municipal de Turismo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.744.728,47 (sete milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for CODIGO, NOME, and VALOR. Lists various cultural and sports-related items.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with columns for CODIGO, NOME, and VALOR. Lists various cultural and sports-related items.

Table with columns for code, name, and value. Includes entries like 'Implantação de Área de Lazer e Social no Espaço Público Municipal' and 'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica'.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de setembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 58.984, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 13.348.465,20 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.348.465,20 (treze milhões e trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for CODIGO, NOME, and VALOR. Lists various educational and social service items.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de setembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 58.985, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 82.056.131,24 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 82.056.131,24 (oitenta e dois milhões e cinquenta e seis mil e cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns for CODIGO, NOME, and VALOR. Lists various educational and social service items.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino

SUBPREFEITURA – BUTANTÃ Subprefeito: Paulo Vítor Sapienza

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeita: Claudete Pereira da Silva

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: João Batista de Santiago

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Thiago Martins Milhim

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Júlio César Carreiro

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorillo

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Flavio Ricardo Sol

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeita: Sandra Cristina Leite Santana

SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho

SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Caio Vinicius de Moura Luz

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos

SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida

SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Arnaldo Faria de Sá

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Alexandre Baptista Pires

SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Leonardo William Casal Santos

SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM Subprefeita: Rita de Cassia Correa Madureira

SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Guilherme Kopke Brito

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi

SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Thiago Della Volpi

SUBPREFEITURA – PERUS Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira

SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeito: João Vestim Grande

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Edson Brasil da Silva

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Pedro Nepomuceno de Sousa Filho

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeita: Janaina Lopes de Martini

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Roberto Bernal

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Edson Marques Pereira

SUBPREFEITURA – SAPOEMBA Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza

SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Dario José Barreto

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Fabricio Cobra Arbex

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeito: José Antonio Varela Queija